



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 455/2019
De 29 de julho de 2019.

Dispõe sobre licença interesse para acompanhamento do cônjuge.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art.74, VI e 96 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder mais 02 (dois) anos de licença interesse para acompanhamento do cônjuge a servidora pública **Maria Cristina Ramiro Castro**, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico da Lei Complementar n° 125/2014, a partir de 17/10/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de julho de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal